

JUIZO DA 8ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por **MARCIA REGINA GRECO DE AGONIA** em face de **SOCIEDADE DE ENSINO INTEGRADO SEI, CENTRO EDUCACIONAL PIAGET LTDA – ME, JOANA GABRIELLE RIBAS DE ANDRADE SOARES e MARIA TEREZA SALDANHA DE LIMA**, Processo nº 0100594-82.2019.5.01.0008, na forma a seguir: O(A) DOUTOR(A) **VALESKA FACURE PEREIRA**, JUIZ(A) DO TRABALHO DA 8ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o(s) Executado(s), de que no dia **05/08/2025 às 11:50 horas**, através do portal de leilão eletrônico www.fabianoayuppleiloeiro.com.br, pelo Leiloeiro Público **FABIANO AYUPP MAGALHÃES**, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Id. 38dfd53, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **12/08/2025 às 11:50 horas, no mesmo portal eletrônico**, a quem mais der independente da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo, o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Id. 515ede4, tendo o(s) devedor(es) tomado ciência da penhora conforme Id. d643099. O Valor da execução é de R\$ 32.000,00, devendo ser atualizado. - **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): “1) VEÍCULO NISSAN/MARCH ACTIVE 10, placa LRQ 5042, Renavam: 01027889350, 2014 avaliado em R\$ 20.000,00. Em consulta realizada no site do DETRAN/RJ, consta 1 restrição judicial e não consta multa para esse Renavam; 2) VEÍCULO IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL, placa LNI3C63, Renavam: 00760771529, 2000, avaliado em R\$ 5.000,00. Em consulta realizada no site do DETRAN/RJ, consta 1 restrição judicial e não consta multa para esse Renavam.”**. Total da avaliação: **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. Os bens encontram-se na Rua Maldonado, 02, Apto 304, Ribeira, Rio De JANEIRO/RJ - CEP: 21930-130. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, ficando o(s) devedore(s) intimado(s) do(s) Leilões se não encontrado(s), suprida assim a exigência do inciso I e parágrafo único do artigo 889 do Código de Processo Civil. Condições da praça: arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro, facultando-se ao Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas. Não tendo expediente forense no dia do leilão, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Importante ressaltar que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre em violência ou fraude em arrematação judicial, consoante art. 358 do Código Penal - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, eu, Rafael da Rocha Figueira, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.